

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/06/2019 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 5

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete da Ministra

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 4 DE JUNHO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, no Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e o que consta do Processo nº 21000.020271/2018-99, resolve:

Art. 1º Inserir o § 4º ao art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 16 de abril de 2018, com a seguinte redação:

"§ 4º As espécies constantes da Lista de Pragas Quarentenárias Ausentes e da Lista de Pragas Quarentenárias Presentes do MAPA não são consideradas patrimônio genético encontrado em condições in situ no território nacional."

Art. 2º Alterar o Anexo da Instrução Normativa nº 19, de 16 de abril de 2018 para atualizar a Lista de Referência de Espécies Animais, incluindo: as espécies animais domesticadas introduzidas no Território Nacional, as espécies animais aquáticas introduzidas no Território Nacional e as espécies animais pragas de vegetais que foram introduzidas no Território Nacional, na forma do Anexo desta Instrução Normativa e conforme divulgado no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, disponível no portal: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/tecnologia-agropecuaria/recursos-geneticos-1/especies-introduzidas>.

Art. 3º Revogar a Instrução Normativa nº 50, de 12 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS**

## ANEXO

### Espécies animais domésticas introduzidas no Território Nacional

Espécie (nome científico)	Nome Comum	Formam populações espontâneas?
<i>Anas penelope</i>	MARRECO	SIM
<i>Anas platyrhynchos</i>	PATO	SIM
<i>Anser domesticus</i>	GANSO	SIM
<i>Apis mellifera</i> (inclui <i>A. mellifera scutellata</i> )	ABELHA, ABELHA AFRICANA	SIM
<i>Bombyx mori</i> L.	BICHO-DA-SEDA	SIM
<i>Bos taurus</i> (inclui <i>B. taurus taurus</i> e <i>B. taurus indicus</i> )	BOVINO	SIM
<i>Bubalus bubalis</i>	BUBALINO	SIM
<i>Capra hircus</i>	CAPRINO	SIM
<i>Chinchilla lanigera</i>	CHINCHILA	SIM
<i>Coturnix coturnix</i>	CODORNA	SIM
<i>Equus caballus</i>	EQUINO	SIM
<i>Equus asinus</i>	ASININO	SIM
<i>Gallus gallus domesticus</i>	GALINHA	SIM
<i>Helix aspersa</i> ; <i>Helix pomatia</i> ; <i>Helix lucorum</i>	ESCARGOT	SIM
<i>Meleagris gallopavo</i>	PERU	SIM
<i>Numida meleagris</i>	GALINHA D'ANGOLA	SIM
<i>Oryctolagus cuniculus</i>	COELHO	SIM
<i>Ovis aries</i>	OVINO	SIM
<i>Phasianus colchicus</i>	FAISÃO	SIM
<i>Struthio camelus</i>	AVESTRUZ	SIM
<i>Sus scrofa</i>	SUÍNO, JAVALI EUROPEU	SIM

## Espécies animais aquáticas introduzidas no Território Nacional

Espécie (nome científico)	Nome Comum	Formam populações espontâneas?
<i>Aristichthys nobilis</i>	Carpa-cabeçuda	SIM
<i>Artemia franciscana</i>	Artêmia	SIM
<i>Clarias gariepinus</i>	Bagre-africano	SIM
<i>Crassostrea gigas</i> (= <i>Magallana gigas</i> )	Ostra-do-Pacífico	SIM
<i>Ctenopharyngodon idelia</i>	Carpa-capim	SIM
<i>Cyprinus carpio</i>	Carpa-comum	SIM
<i>Gracilaria spp. (*)</i>	Macroalga	SIM
<i>Hypophthalmichthys molitrix</i>	Carpa prateada	SIM
<i>Ictalurus punctatus</i>	Bagre-americano	SIM
<i>Kappaphycus alvarezii (*)</i>	Macroalga	NÃO
<i>Lepomis gibbosus</i>	Perca-sol	SIM
<i>Lepomis macrochirus</i>	Perca-sol de guelras azuis ou bluegill	SIM
<i>Lithobates catesbeianus</i> (= <i>Rana catesbeiana</i> )	Rã-touro-americana	SIM
<i>Litopenaeus vannamei</i>	Camarão-branco-do-Pacífico	SIM
<i>Macrobrachium rosenbergii</i>	Camarão-da-Malásia	SIM
<i>Micropterus salmoides</i>	Achigã ou Black bass	SIM
<i>Oncorhynchus mykiss</i>	Truta-arco-íris	SIM
<i>Oreochromis niloticus</i>	Tilápia-do-Nilo	SIM
<i>Oreochromis spp.</i>	Outras tilápias e seus híbridos	SIM
<i>Pangasianodon hypophthalmus</i>	Peixe-panga	SIM
<i>Sarotherodon spp.</i>	Outras tilápias e seus híbridos	SIM
<i>Tilapia rendalli</i>	Tilápia-do-Congo	SIM
<i>Tilapia spp.</i>	Outras tilápias e seus híbridos	SIM

Espécies animais pragas de vegetais que foram introduzidas no Território Nacional

Espécie (nome científico)	Formam populações espontâneas
<i>Aceria litchii</i>	Não
<i>Aceria sheldoni</i>	Não
<i>Agrotis ípsilon</i>	Não
<i>Alabama argilácea</i>	Não
<i>Aleurodicus destructor</i>	Não
<i>Aleurodicus pseudugesii</i>	Não
<i>Anthonomus grandis</i>	Não
<i>Anticarsia gemmatalis</i>	Não
<i>Aphis gossypii</i>	Não
<i>Ascia monuste orseis</i>	Não
<i>Bemisia argentifolii</i>	Não
<i>Bemisia tabaci</i>	Não
<i>Blastopsylla occidentalis</i>	Não
<i>Bonagota cranaodes</i>	Não
<i>Bonagota salubricola</i>	Não
<i>Brevicoryne brassicae</i>	Não
<i>Brevipalpus yothersi</i>	Não
<i>Caliothrips phaseoli</i>	Não
<i>Cerataphis lataniae</i>	Não
<i>Ceratitis capitata</i>	Não
<i>Chrysodeixis includens</i>	Não
<i>Cinara atlântica</i>	Não
<i>Cinara pinivora</i>	Não
<i>Coccus viridis</i>	Não
<i>Corcyra cephalonica</i>	Não
<i>Ctenarytaina eucalypti</i>	Não
<i>Ctenarytaina spatulata</i>	Não
<i>Dalbulus maidis</i>	Não
<i>Diaphania nitidalis</i>	Não
<i>Diaphorina citri</i>	Não
<i>Diatraea saccharalis</i>	Não
<i>Dichelops furcatus</i>	Não
<i>Dichelops melacanthus</i>	Não

<i>Drosophila suzukii</i>	Não
<i>Edessa meditabunda</i>	Não
<i>Elasmopalpus lignosellus</i>	Não
<i>Ephestia kuehniella</i>	Não
<i>Epichrysocharis burwelli</i>	Não
<i>Euschistus heros</i>	Não
<i>Faustinus cubae</i>	Não
<i>Frankliniella occidentalis</i>	Não
<i>Frankliniella schultzei</i>	Não
<i>Glycaspis brimblecombei</i>	Não
<i>Gonipterus platensis</i>	Não
<i>Gonipterus pulverulentus</i>	Não
<i>Grapholita molesta</i>	Não
<i>Helicoverpa armigera</i>	Não
<i>Helicoverpa zea</i>	Não
<i>Heliothis virescens</i>	Não
<i>Hyblaea puer</i>	Não
<i>Hypothenemus hampei</i>	Não
<i>Lasioderma serricorne</i>	Não
<i>Leptocybe invasa</i>	Não
<i>Leucoptera coffeella</i>	Não
<i>Liriomyza huidobrensis</i>	Não
<i>Liriomyza sativae</i>	Não
<i>Marasmia trapezalis</i>	Não
<i>Mocis latipes</i>	Não
<i>Myzus persicae</i>	Não
<i>Nezara viridula</i>	Não
<i>Orthezia praelonga</i>	Não
<i>Panonychus citri</i>	Não
<i>Panonychus ulmi</i>	Não
<i>Parlatoria cinerea</i>	Não
<i>Pectinophora gossypiella</i>	Não
<i>Phenacoccus solenopsis</i>	Não
<i>Phoracantha recurva</i>	Não
<i>Phoracantha semipunctata</i>	Não
<i>Phthorimaea operculella</i>	Não
<i>Phyllocnistis citrella</i>	Não

<i>Phyllocoptruta oleivora</i>	Não
<i>Piezodorus guildinii</i>	Não
<i>Pineus boernerii</i>	Não
<i>Pinnaspis aspidistrae</i>	Não
<i>Pissodes castaneus</i>	Não
<i>Planococcus minor</i>	Não
<i>Plutella xylostella</i>	Não
<i>Polyphagotarsonemus latus</i>	Não
<i>Pseudaletia sequax</i>	Não
<i>Rachiplusia nu</i>	Não
<i>Raoiella indica</i>	Não
<i>Rhizopertha dominica</i>	Não
<i>Rhombacus eucalypti</i>	Não
<i>Rhopalosiphum maidis</i>	Não
<i>Rupela albina</i>	Não
<i>Schizaphis graminum</i>	Não
<i>Sinoxylon unidentatum</i>	Não
<i>Sirex noctilio</i>	Não
<i>Sitobion avenae</i>	Não
<i>Sitophilus zeamais</i>	Não
<i>Sitotroga cerealella</i>	Não
<i>Spodoptera albula</i>	Não
<i>Spodoptera cosmioides</i>	Não
<i>Spodoptera eridania</i>	Não
<i>Spodoptera frugiperda</i>	Não
<i>Tegolophus brunneus</i>	Não
<i>Tenebrio molitor</i>	Não
<i>Tetranychus ludeni</i>	Não
<i>Tetranychus urticae</i>	Não
<i>Thaumastocoris peregrinus</i>	Não
<i>Thrips palmi</i>	Não
<i>Thrips tabaci</i>	Não
<i>Tribolium castaneum</i>	Não
<i>Trichoplusia ni</i>	Não

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.